



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 004/2010

*Concede Função Gratificada a Servidor do
Legislativo Municipal.*

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

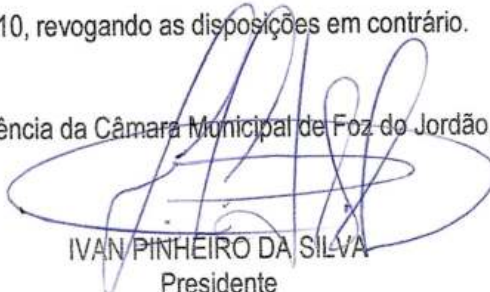
RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Servidor Degelso Strapazzon, RG 5.365.110-0 SSP-PR, para exercer a Função Gratificada FG – 01 conforme consta no Anexo III da Resolução 002/2009, acumulando com as funções do cargo efetivo de Contador.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento do Legislativo para o exercício corrente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2010, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 04 de janeiro de 2010.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
Presidente